

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.

**Aprova transferência de recursos fundo a fundo do Programa de Estruturação da Rede Serviços do SUAS através do Sistema Estrutura SUAS, oriundos de Emenda de Comissão para o município de São Mamede - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Mamede – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 855/2019 de 25 de julho de 2019, e com base na deliberação da 79ª plenária realizada no dia 26 de maio de 2026,

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS através do Sistema Estrutura SUAS, oriundos de Emenda de Comissão para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de São Mamede – PB, na forma do Anexo Único parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação para que produza os efeitos legais.

São Mamede - PB, 26 de maio de 2026.

**MARIA NAYARA MEDEIROS MATIAS**  
Presidente do CMAS

#### ANEXO ÚNICO

PROGRAMAÇÃO CADASTRADA PELO O ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL JUNTO AO SISTEMA ESTRUTURA SUAS

UF: PB  
Esfera: MUNICIPAL  
Município: SÃO MAMEDE - PB  
Porte: PEQUENO PORTE I  
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.065.050/0001-50  
Emenda de Comissão RP8: BRUNO GANEM  
Nº do Pleito: 202650490001 Ano: 2026  
Funcional Programática: nº 082455131219G0001  
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS  
Grupo: GND 3 - Custeio  
Nº da Programação: 251490920260001  
Valor Total da Programação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

São Mamede - PB, 26 de maio de 2026.

**MARIA NAYARA MEDEIROS MATIAS**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS DE SÃO MAMEDE - PB, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Mamede – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 855/2019 de 25 de julho de 2019, e com base na deliberação da 79ª plenária realizada no dia 26 de maio de 2026,

**CONSIDERANDO** os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que fundamentam a Política Nacional de Assistência Social;

Em atenção ao disposto no artigo 30, Inciso III, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que determina que os municípios, estados e Distrito Federal elaborem seus Planos de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de São Mamede - PB, para o quadriênio 2026-2029, tendo em vista a análise, discussão e deliberação desse Colegiado, que verificou o cumprimento dos parâmetros técnicos e legais que compõem a estrutura do PMAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação para que produza os efeitos legais.

São Mamede - PB, 26 de maio de 2026.

**MARIA NAYARA MEDEIROS MATIAS**  
Presidente do CMAS